



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, incluindo o fornecimento de materiais e serviços de estamparia, destinadas à identificação dos membros da Comissão Organizadora da 7ª EXPOJUPI, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026. A contratação visa atender às necessidades do Departamento de Cultura do Município de Jupiá, garantindo a padronização e adequada identificação dos integrantes envolvidos na organização do evento, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	UN	Aquisição de camisetas personalizadas em tecido Dry Fit, com boa qualidade, conforto, durabilidade, tamanhos variados e personalização com identidade visual para a Expojupi, conforme imagem em anexo.	38,9000	3.890,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	3.890,00



#### 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Jupiá – SC. CNPJ n. 01.593.132/0001-37  
Rua Rio Branco, 320 - Centro. Jupiá – SC. CEP 89.839-000.  
Site: [www.jupia.sc.gov.br](http://www.jupia.sc.gov.br)



As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto, para o exercício financeiro de 2026.

Despesa	Natureza	Recurso
68	3.3.90	1.500

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos membros da Comissão Organizadora da 7ª EXPOJUPI, evento que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, no Município de Jupiá/SC.

A aquisição das camisetas justifica-se pela necessidade de identificação visual padronizada dos integrantes da comissão durante a realização do evento, facilitando o reconhecimento por parte do público, expositores e demais participantes, bem como contribuindo para a organização, segurança e melhor atendimento ao público presente. Além disso, a utilização das camisetas personalizadas promove a padronização da equipe de trabalho, fortalecendo a imagem institucional do evento e da Administração Municipal, garantindo maior profissionalismo na condução das atividades.

Destaca-se que a EXPOJUPI é um evento de relevante interesse público, voltado à promoção do desenvolvimento econômico, cultural e social do município, reunindo expositores, empresários e a comunidade em geral. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a correta execução do evento.

### **4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua Rio Branco, nº 320, Departamento de Cultura, Jupiá - SC, no horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 7h e 45min às 17h. O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local indicado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a



verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação mencionada anteriormente não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

## **5. VALOR ESTIMADO**

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 3.890,00

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo,



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

### **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**Não será admitida** a subcontratação do objeto licitatório.

### **9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

### **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do serviço;

Comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

Jupiá, 23 de março de 2026

---

JAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA  
Responsável pelo Termo de Referência

---

VALDELÍRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal

Aprovo o presente Termo de Referência.